



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – OBJETO E JUSTIFICATIVA:**

**1.1.** O objeto deste processo licitatório é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRÓFEUS E MEDALHAS PARA AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC.

2.1. Troféus e medalhas são elementos simbólicos que têm sido usados ao longo da história para reconhecer conquistas e premiar o mérito em uma variedade de contextos, desde competições esportivas até realizações acadêmicas e profissionais. A aquisição de troféus e medalhas personalizadas é destinada para premiação nas competições esportivas e eventos promovidos pela diversas secretarias do Município. As diversas secretarias do Município realizam anualmente diversas competições e eventos esportivos envolvendo a participação de atletas, alunos da rede de ensino do município, idosos e munícipes em geral.

Para realizar a premiação dos participantes de competições e eventos esportivos tradicionalmente são entregues medalhas e troféus. Essa pratica ajuda a estimular a competição saudável, trazendo benefícios para a saúde física e mental dos envolvidos. Além de valorizar as escolinhas de esportes, associações esportivas e valorizar os estudos dos alunos nas competições escolares, e os munícipes em geral quando da realização de eventos esportivos e de música.

Comumente após a realização das atividades citadas são entregues premiações aos melhores classificados como troféus e medalhas. Diante do exposto se torna necessário a aquisição de troféus e medalhas.

Entende-se que a sociedade de novo horizonte será beneficiada direta e indiretamente pois atletas e alunos do município ao participarem dos eventos propostos além de terem o benefício do esporte/atividade física poderão ser premiados em casos de competições.

### **2- DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO MÁXIMO, CONFORME PESQUISA DE MERCADO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO TOTAL</b>
01	Troféu 1 <sup>o</sup> lugar categoria força livre: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM, O CORPO DO MESMO SENDO DE NO MINIMO 25MM DE EXPESSURA EM UM MDF ÚNICO, PARA DEPOIS POR ALGO APLICADO SOBRE O MESMO E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM	20	563,33	11.266,60



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

	ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX			
02	Troféu 2º lugar categoria força livre: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM O CORPO DO MESMO SENDO DE NO MINIMO 25MM DE EXPESSURA EM UM MDF ÚNICO, E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA PRATA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA	20	503,33	10.066,60
03	Troféu 3º lugar categoria força livre: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, O CORPO DO MESMO SENDO DE NO MINIMO 25MM DE EXPESSURA EM UM MDF ÚNICO, E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU	20	426,33	8.526,60



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

	RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA BRONZE, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE			
04	Troféu 1 <sup>o</sup> lugar categoria veterano: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM O CORPO DO MESMO SENDO DE NO MINIMO 25MM DE EXPESSURA EM UM MDF ÚNICO, E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO.	20	563,33	11.266,60
05	Troféu 2 <sup>o</sup> lugar categoria veterano: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO	20	503,33	10.066,60



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

	<p>APROXIMADAMENTE 70CM O CORPO DO MESMO SENDO DE NO MINIMO 25MM DE EXPESSURA EM UM MDF ÚNICO, E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA PRATA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA.</p>			
06	<p>Troféu 3<sup>o</sup> lugar categoria veterano: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM O CORPO DO MESMO SENDO DE NO MINIMO 25MM DE EXPESSURA EM UM MDF ÚNICO, E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA BRONZE, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM</p>	20	426,33	8.526,60



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

	DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE			
07	Troféu 1 <sup>o</sup> lugar categoria cinquentão e voleibol: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM O CORPO DO MESMO SENDO DE NO MINIMO 25MM DE EXPESSURA EM UM MDF ÚNICO, E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO.	20	503,33	10.066,60
08	Troféu 2 <sup>o</sup> lugar categoria cinquentão e voleibol: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM O CORPO DO MESMO SENDO DE NO MINIMO 25MM DE EXPESSURA EM UM MDF ÚNICO, E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA PRATA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS	20	426,33	8.526,60



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

	NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA			
09	Troféu 3 <sup>o</sup> lugar categoria cinquentão e voleibol: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM O CORPO DO MESMO SENDO DE NO MINIMO 25MM DE EXPESSURA EM UM MDF ÚNICO, E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA BONZE, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE	20	371,33	7.426,60
10	Troféu 1 <sup>o</sup> lugar categoria de Base: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM O CORPO DO MESMO SENDO DE NO MINIMO 25MM DE EXPESSURA EM UM MDF ÚNICO, E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E	20	371,33	7.426,60



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

	LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO.			
11	Troféu 2º lugar categoria de Base: TROFÉU PARA segundo LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM O CORPO DO MESMO SENDO DE NO MINIMO 25MM DE EXPESSURA EM UM MDF ÚNICO, E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA PRATA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA.	20	283,11	5.662,20
12	Troféu 3º lugar categoria de Base masculino: TROFÉU PARA terceiro LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM O CORPO DO MESMO SENDO DE NO MINIMO 25MM DE EXPESSURA EM UM MDF ÚNICO, E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA BRONZE, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM	20	272,55	5.451,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

	DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE			
13	TROFÉUS PARA ARTILHEIRO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA	20	191,66	3.833,20
14	TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUYA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E	20	191,66	3.833,20



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

	PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA.			
15	TROFÉUS EQUIPE DISCIPLINA: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM O CORPO DO MESMO SENDO DE NO MINIMO 25MM DE EXPESSURA EM UM MDF ÚNICO, DE ALTURA E COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, COM FIGURA DE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DISCIPLINA) DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA.	20	373,33	7.466,60
16	MEDALHAS: PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTO RELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERENCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZADA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM	1.200	17,10	20.520,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35MM, POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTO RELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO NA MESMA ESCRITA O NOME DO MUNICIPIO, NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE.			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>139.932,20</b>

TOTAL ESTIMADO: R\$ 139.932,20 (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

2.1. Foi analisado o catálogo eletrônico de padronização, mas não foi atendido o item

### **3 – PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:**

3.1. Este contrato/ata terá validade de 01 (um) após a data de assinatura, ano podendo ser prorrogado conforme a Lei 14.133/2021.

### **4- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Conforme o Estudo Técnico Preliminar nº 024/2026.

### **5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

5.1. Considerando que anualmente são realizadas diversas competições e eventos esportivos e culturais com a participação de atletas, idosos e alunos da rede de ensino. As secretarias desenvolvem uma criação dos eventos realizados no decorrer do ano, criando uma identidade visual para cada evento, a solução para atender a demanda de premiação para os participantes dessas competições e eventos esportivos é a aquisição de troféus e medalhas personalizados para a premiação nas competições esportivas e eventos esportivos promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias, através de Sistema de Registro de Preços.

### **6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

6.1. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos do domicílio ou sede da licitante:

6.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

- 6.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 6.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- 6.1.5. Prova de Regularidade para com FGTS;
- 6.1.6. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).
- 6.1.7. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.2. A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada, mediante a apresentação de:

6.2.1 Certidão Negativa de Efeitos de Falência, expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante, dentro do prazo indicado no documento, ou com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da sessão;

a) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação, com plano de recuperação deferido e homologado judicialmente, que apresentarem certidão positiva deverão apresentar ainda certidão de aptidão financeira emitida pela instância judicial competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de licitação nos termos das Leis 14.133/2021 e 11.101/2005.

b) Comprovação do acolhimento judicial do plano de recuperação, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/05, em caso de recuperação judicial; ou da homologação judicial do plano de recuperação, no caso de recuperação extrajudicial.

c) Os licitantes que se encontrarem em recuperação judicial ou extrajudicial devem demonstrar todos os demais requisitos para habilitação econômico-financeira, como qualquer licitante.

## **7 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

7.1.A Contratada, além do fiel cumprimento de todas as cláusulas do presente contrato, obriga-se:

a) Realizar a prestação do objeto nas condições estabelecidas neste Edital e por esta Municipalidade.

b) Pela prestação dos serviços e por todas as despesas decorrentes da mesma, bem como por quaisquer danos decorrentes, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.

c) Responsabilidade Civil e Criminal: Responsabilizar-se civil e criminalmente sobre fatos e atos cometidos por seus funcionários, bem como, aqueles que ocorrerem aos mesmos na execução dos serviços no período contratual, isentando o Município de qualquer responsabilidade, seja ela solidária ou subsidiária.

d) Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a Contratante vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da Contratada todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;

e) Responsabilizar-se integralmente por todos os danos ou prejuízos que vier a causar a esta Municipalidade, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas ou por falha na execução dos serviços;

f) Arcar pelos danos que possam afetar o Município, ou terceiros em qualquer caso, durante a prestação dos serviços, bem como a recuperação ou indenização sem ônus ao Município;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

- g) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- h) Cumprir com responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do contrato, inclusas as sociais, e ainda todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do contrato;
- i) a manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica, para a perfeita execução do presente contrato;
- j) Obriga-se a responder pelos danos causados à Contratante ou a Terceiros em decorrência de Dolo ou Culpa.
- k) Se a qualidade das mercadorias não corresponder às especificações do Edital, aquele não será aceito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

## **8 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### **8.1. O Contratante obriga-se a**

- a) Prestar as informações necessárias para melhor execução dos serviços por conta da contratada.
- b) Convocar a licitante vencedora para a retirada da Autorização de Fornecimento ou Contrato;
- c) Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto desta Ata;
- d) Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos nesta ata;
- e) Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos pneus, câmaras de ar e protetores;
- f) Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- g) Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

## **9 – FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

9.1. O Município pagará ao Contratado o valor de devido em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, que deverão ser atestadas pelo órgão responsável e **juntamente com os comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS**. Deverá constar na nota fiscal o número do Edital à que se refere.

§ 1º O Município, por ocasião da liquidação das despesas, oriundas deste contrato, comunicará aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União e do Estado, as características e os valores pagos ao Contratado.

§ 2º O presente contrato não sofrerá qualquer reajuste.

§ 3º O juro de mora pelo atraso no pagamento será calculado com base na variação do IGP-M ou índice que o substituir.

§ 4º Será realizada a retenção do Imposto de Renda, nos termos do Decreto Municipal nº 3.019 de 26 de junho de 2023 e IN nº 1.234/2012 e atualizações da Receita Federal do Brasil.

## **10 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO E FORMA DE JULGAMENTO**

10.1 – A modalidade será pregão na forma eletrônica de licitação

10.2 – A forma de julgamento será menor preço global.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

## **11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do Orçamento de 2026, na pasta da Secretaria solicitante, com recursos próprios.

## **12 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

12. Os itens deverão ser novos e fabricados conforme a necessidade das secretarias.

Após o envio da autorização de fornecimento a contratada deverá apresentar obrigatoriamente em até 05 (cinco) dias úteis uma amostra do item devidamente identificada de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade e aprovação antes da confecção dos demais.

O prazo de entrega final das mercadorias, após a aprovação das amostras será de 15 (quinze) dias úteis.

Realizar a entrega no local indicado pelo município.

Entregar os itens em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital, em perfeitas condições;

Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

Entrega parcelada conforme solicitação desta municipalidade, que surgirão de acordo com as necessidades;

Os modelos e cores dos adesivos quando necessários para confecção, serão definidas pelo Município de Novo Horizonte/SC, conforme a modalidade do evento.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **13 – DA GARANTIA CONTRATUAL**

**13.1.** Não será solicitado garantia contratual para este objeto

Novo Horizonte/SC, em 14 de maio de 2026.

Solange Franzosi  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

Joelson Clebes Machado  
Diretora de Esportes

Odair José Morona  
Secretário de Administração e Fazenda

Naudir José Cadore  
Prefeito Municipal